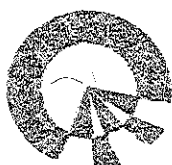




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 030

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **LEANDRO BARCELOS DA FONSECA LTDA, CNPJ 11.141.817/0001-04**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido (Capacidade Instalada: 10.700 l/dia), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-06-1, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat (X): 17°1'44" e Long (Y): 41°7'9", no município de Águas Formosas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº02866/2010/002/2020, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº: 106124/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Rios, lagoas Naturais, etc); Vazão: 0,500 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat (X): 17°0'58,4" e Long (Y): 41°7'20,1"

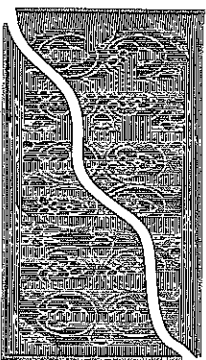
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/10/2030.

Governador Valadares, 26 de outubro de 2020


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente - MG
SUPRAM - 1.354.257-4
Mapa 1.354.257-4



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESPECIAL DE FLORESTAS

**INSTITUTO AMBIENTAL
DE CARIÓTIPO DA M.**